

GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.547, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de Didácio Alves Ferraz Nogueira, a Unidade de Saúde da Família - USF, localizada no Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE.

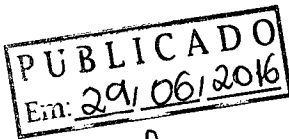
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Didácio Alves Ferraz Nogueira, a Unidade de Saúde da Família (USF) localizada no Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de junho de 2016.



PH
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

[Handwritten signature]
LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -